



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Formalização de Demanda 27/2025

Jacarezinho, 20 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho

Assunto: Aquisição de insumos para utilização na máquina de café locada pela Câmara Municipal de Jacarezinho.

Há contrato de locação de máquina de café firmado entre a Câmara Municipal de Jacarezinho/PR e a empresa JAGUARI LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA., CNPJ/MF sob nº 35.815.932/0001-77, e que não faz sentido a locação da mesma sem que se adquira os insumos para seu funcionamento a contento.

Deve-se considerar que o Contrato 4/2025, mencionado acima, trata de locação de equipamento e que expressamente denota que os materiais a serem utilizados devem ser exclusivamente os fornecidos pela empresa locatária, para que a máquina seja preservada e possa funcionar perfeitamente.

Sendo assim, pensamos ser caso de aquisição por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que é inviável a competição, nos termos do *caput* do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Os preços cobrados pelos insumos estão em sintonia com os praticados no mercado, como pôde ser levantado através do Processo 14/2025, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no link <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2025/16>, e estão na ordem de R\$ 1.326,30.

A aquisição se dará de forma parcelada, conforme necessidades da Câmara Municipal para manter a máquina em perfeito funcionamento.

Sendo assim, consideramos adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina por meio de inexigibilidade de licitação, conforme escrito acima.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Considerando que tal formalização atende aos itens obrigatórios de um estudo técnico preliminar (Art. 18, § 2º, Lei 14.133/21) e também diante da baixa complexidade da contratação (por utilizar descrições usuais no mercado), quantidade diminuta e amparo normativo nos Atos da Presidência 01/2022 e 07/2023, dispensa-se a elaboração do referido estudo.

RODOLFO VENANCIO DA SILVA
Técnico Administrativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- I. R. hoje.
 - II. Defiro a solicitação.
 - III. Encaminhe-se:
 - a) ao Setor Contábil para: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido contendo, no mínimo, valor total gasto na dotação, valor total gasto com o tipo de contratação direta, especificação do valor a ser empenhado quando houver mais de uma dotação a ser utilizada e inclusão no cômputo do valor ainda não empenhado, mas já contabilizado em pareceres anteriores em processos em andamento. Jurídico e ao Departamento de Licitações, para verificação quanto à forma e a possibilidade ou não da contratação.
 - b) ao Setor Jurídico para: controle prévio de legalidade.
 - c) ao Agente de Contratações para: comprovação da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
 - d) ao Setor Administrativo para: comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, salvo se realizado procedimento eletrônico;
 - e) ao Setor Jurídico para: parecer jurídico.
- Jacarezinho/PR, 24 / 03 / 2025.

JOSÉ IZAIAS GOMES - ZOLA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.419.776/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1968
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAFE JAGUARI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFE JAGUARI	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COMENDADOR JOSE ZILLO	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 19.908-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HELIO SILVA	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORFISCOSC@UOL.COM.BR	TELEFONE (14) 3322-1533
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 09:04:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAFE JAGUARI LTDA
CNPJ: 53.419.776/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:31 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **6252.25F5.6C23.C64E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.419.776/0001-07
Razão Social: CAFE JAGUARI LTDA
Endereço: AV COMENDADOR JOSE ZILLO 841 / DIST INDUSTRIALII / OURINHOS / SP / 19900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032301370401885831

Informação obtida em 24/03/2025 09:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE JAGUARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.419.776/0001-07

Certidão nº: 16706719/2025

Expedição: 24/03/2025, às 09:13:54

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE JAGUARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.419.776/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAFE JAGUARI LTDA**

CPF/CNPJ: **53.419.776/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:24 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WHxItTEJV6OgFDofULCI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WALDEMAR LABS**

CPF/CNPJ: **793.332.228-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:33:42 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1CsmnwmrL8emHGBsQsXn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

28/2025

Em atenção ao despacho do Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal, conforme formalização de demanda nº 27/2025, informo a Vossa Excelência, a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Aquisição de insumos para utilização na máquina de café locada pela Câmara Municipal de Jacarezinho**, no valor global de R\$ 540,00, conforme formalização de demanda apresentada.

A despesa poderá ser realizada conforme demonstrativo a seguir:

PARECER	
Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.30.00.00.00
Descrição dotação	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo da dotação	R\$ 271.943,12
Desdobramento	3.3.90.30.07.12.00
Descrição	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA
Total empenhado	R\$ 5.953,06
Valor já informado, em trânsito	R\$ -
Valor médio informado	R\$ 1.326,30

É o parecer.

Jacarezinho/PR, 25 de Março de 2025.

Atenciosamente,


MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO
Contabilista Legislativo



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

RATIFICAÇÃO 29/2025

Processo 29/2025

INEXIGIBILIDADE 16/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de insumos para utilização na máquina de café locada pela Câmara Municipal de Jacarezinho/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, *caput*, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CAFÉ JAGUARI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 53.419.776/0001-07, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.326,30, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2025.

JOSE IZAIAS
GOMES:366999
77920

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”

Presidente

Assinado digitalmente por JOSE IZAIAS
GOMES:36699977920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=34028316000103, OU=presencial, CN=
JOSE IZAIAS GOMES:36699977920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.03.25 15:24:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3136 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 64/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 448/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3722
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-103 Cód. REDUZIDO 3723
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 3724
0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 3725
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3726
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-103 Cód. REDUZIDO 3727
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 3728
0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 925
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3729
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-103 Cód. REDUZIDO 3730
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 3731
0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 1197

Jacarezinho, 24 de março de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2022.
CONTRATO Nº 272/2022.
OBJETO: A contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o Município.
CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0710.0412200082.028 3.3.90.40.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 6191
0910.1012200132.067 3.3.90.40.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 6192
0810.1236500092.048 3.3.90.40.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 6193
0810.1212200092.038 3.3.90.40.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 6226.
Jacarezinho, PR, 24 de março de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico 04/2025
Tendo em vista a desclassificação das empresas CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA e TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA a empresa BCG Alimentos passou a ser detentora do melhor lance nos seguintes itens: 32, 36 e 93. A mesma encaminhou para o Departamento da Merenda Escolar as amostras dos produtos, e os mesmos foram aprovados, pois atendem as especificações do edital.
Jacarezinho, 25 de março de 2025.
Silvia Helena Rocha Garbellini
Nutricionista Merenda Escolar

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 15/2025
Processo 15/2025
DISPENSA 5/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de chaveiro, via registro de preços, com eventual fornecimento de materiais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA, CNPJ: 77.275.501/0001-05, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.972,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2025.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 28/2025
Processo 28/2025
INEXIGIBILIDADE 15/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.168.559/0001-86, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 540,00 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 19 de março de 2025.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 29/2025
Processo 29/2025
INEXIGIBILIDADE 16/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de insumos para utilização na máquina de café locada pela Câmara Municipal de Jacarezinho/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CAFÉ JAGUARI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 53.419.776/0001-07, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.326,30, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2025.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2025
PROCESSO 15/2025
DISPENSA 5/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA
CNPJ: 77.275.501/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de chaveiro, com fornecimento dos materiais necessários à CONTRATANTE, nos termos da Dispensa 5/2025 (Processo 15/2025).
VALOR: R\$ 5.972,00, no sistema de registro de preços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à contratada por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos pertinentes da Lei Federal 14.133/2021 e do Ato da Presidência 07/2023.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Leandro Theodoro da Silva (Fiscal), Eduardo Feriato (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.1.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento da despesa	3.3.90.39.99.99.00
Descrição Desdobramento	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total empenhado	R\$ 1.120,00

Jacarezinho/PR, 25 de março de 2025.

José Izaias Gomes – “ZOLA”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario